



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 56/23, de 02 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 0900/23, de 09/02/2023.

RESOLVE:

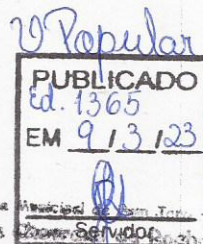
CONCEDER, ao servidor do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionado, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue :

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
WILLIAN JOSÉ DE ALMEIDA SILVA	ODONTÓLOGO	10/1728 - SMS	07/03/2023 A 07/06/2023 (três meses) 5º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Procurador Municipal de Bom Jardim
Jéssica Zaveri Servidor
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925